



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 231, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$58.318,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.033, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$58.318,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVÊNIOS ÁREA DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3159	PORTARIA GM/MS 11310/26 INVESTIMENTO - CAPS	
CÓDIGO	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Recurso Vinculado	R\$ 58.318,00
TOTAL			R\$ 58.318,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Saúde, via Portaria nº GM/MS nº 11.310/2026, no montante de R\$58.318,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal